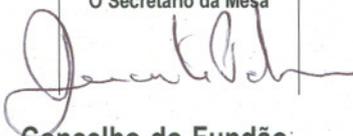




ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 1688 /XI (2.ª)

Expeça-se
Publique-se
15/01/2011
O Secretário da Mesa



Assunto: "Processo de Insolvência da Empresa Águas do Alardo – Concelho do Fundão, Distrito de Setúbal"

Destinatário: Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Em resposta à Pergunta nº 945/XI/2ª que o PCP dirigiu ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, este informou que "no passado dia 2010/11/18, no 2º Juízo do Tribunal do Comércio de Lisboa, foi requerida a insolvência da "Empresa das Águas do Alardo, Lda" por cinco entidades: IAPMEI, BES, Segurança Social, Sousa Cintra e Fornecedores de Performance (Matéria Prima) ". Tem sido noticiado pelos órgãos de comunicação social que as dívidas ascendem a mais de 9,2 milhões de euros.

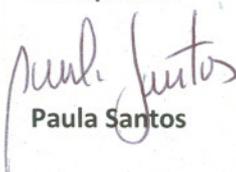
Esta empresa tem potencialidades para manter a produção e assegurar os postos de trabalho. A produção desta empresa está parada desde Setembro de 2010, e os trabalhadores continuam com salários em atraso. A empresa já foi entretanto, alvo de um arresto de bens, tendo sido levados alguns equipamentos.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, que por intermédio do Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Considerando que o IAPMEI e a Segurança Social são credores, que atitude tomarão no processo de insolvência, para contribuir para a recuperação desta empresa e para a salvaguarda dos postos de trabalho?

Palácio de São Bento, 19 de Janeiro de 2010

A Deputada


Paula Santos